



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

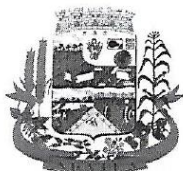
E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 04 de Agosto de 2022

Edição Nº: 349



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 51/2016, REFERENTE AO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ - ESTADO DO PARANÁ E CONSTRUTORA KALUZ LTDA - EPP.

TERMO ADITIVO - REAJUSTE AO CONTRATO N.º 51/2016.

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapua, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº 01.612.388/0001-44, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 561.237.369-49 e portador da Carteira de Identidade RG nº 3.558.5818 SSP-PR, e a Empresa **CONSTRUTORA KALUZ LTDA - EPP**, com sede na RUA ARTHUR MEHL, 871 - CEP: 85200000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.114.891/0001-79, representada por seu Proprietário, o Sr. **WILSON CARLOS JASKIV KALUZ**, inscrito no CPF/MF sob nº 345.096.319-87, e portador da Carteira de Identidade RG nº 12666551-SSP/PR, , ajustam e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR - Fica reajustado o valor de **R\$ 91.736,84 (Noventa e um mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**, sendo assim o valor total passa para **R\$ 1.115.386,22 (Um Milhão, cento e quinze mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Deodato Matias

Deodato Matias
Prefeito Do Município De Arapua

Arapua-PR, 19/07/2022.

Wilson Carlos Jaskiv Kaluz
Wilson Carlos Jaskiv Kaluz
Construtora Kaluz Ltda - Epp

Testemunhas:

Jislaine da Silva de Vicente de Oliveira
Jislaine da Silva de Vicente de Oliveira

CPF: 065.206.619-45

Fiscal do Contrato:

Josimar Vieira
Josimar Vieira

CPF: 072.515.819-06



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 04 de Agosto de 2022

Edição Nº: 349



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapua@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 47/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 05/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ – ESTADO DO PARANÁ E R. DE MATTOS SCHMIDT - ME

TERMO ADITIVO 01/2022 Valor

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapua, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 561.237.369-49 e portador da Carteira de Identidade RG nº 3.558.581-8 SSP-PR, de um lado, e de outro lado a contratada **R. DE MATTOS SCHMIDT - ME**, com sede na AV PARANÁ, 1349 - CEP: 86870000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.821.170/0001-98**, representada pelo (a), Sr(a). **ROBERSON DE MATTOS SCHMIDT**, inscrito no CPF/MF sob nº **008.566.969-51**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **85731963-SSP/PR**, ajustam e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RECOMPOSIÇÃO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados no Ata de registro de preço nº **47/2022**, apresentando-se da seguinte forma:

Lote	Unid.	Descrição	Valor Licitação	Valor atualizado
140	KG	CARNE BOVINA MUSCULO MOIDO	R\$ 24,49	R\$ 31,94
141	KG	COXA E SOBRECOXA	R\$ 7,85	R\$ 13,56
143	KG	CARNE BOVINA – COXÃO MOLE	R\$ 28,90	R\$ 33,77
149	KG	PEITO DE FRANGO SEM OSSO	R\$ 15,99	R\$ 20,69
153	KG	LINGUIÇA TOSCANA	R\$ 19,90	R\$ 25,99
156	KG	PRESUNTO	R\$ 28,99	R\$ 42,25
157	KG	QUEIJO MUSSARELA	R\$ 29,30	R\$ 57,01

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica recomposto os preços praticados no período entre 04/08/2022 a 17/04/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapua-PR, 04/08/2022.

Deodato Matias
Prefeito De Arapua
Contratante

Roberson De Mattos Schmidt
R. De Mattos Schmidt - Me
Contratado

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

Cione Wessler Dos Santos Silva
CPF: 008.276.929-00

Renata Volpe Vieira Paganote
CPF: 052.043.719-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 04 de Agosto de 2022

Edição Nº: 349



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

DECRETO 90/2022

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapua e autorização contida na Lei Municipal nº. 770/2021 de 26 de outubro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2022, créditos adicionais suplementares, no valor de **R\$ 34.160,02 (trinta e quatro mil, cento e sessenta reais e dois centavos)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	DEP. MUN. DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE	
04.002	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
20.606.0016.2014	Atividades do Departamento de Agropecuária	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
770	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
	SUBTOTAL	7.000,00
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.003	DIVISÃO DE ENSINO	
12.361.0009.2036	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1990	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.000,00
12.361.0005.2031	Uniforme Escolar	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1480	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	12.160,02
	SUBTOTAL	27.160,02
	TOTAL	34.160,02

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentária abaixo relacionada, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da lei nº4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 04 de Agosto de 2022

Edição Nº: 349



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
04	DEP. MUN. DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE	
04.002	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
20.606.0016.2014	Atividades do Departamento de Agropecuária	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
	SUBTOTAL	7.000,00
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.003	DIVISÃO DE ENSINO	
12.361.0005.2030	Melhorias de Manutenção das Escolas e Creches do Município	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1470	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.000,00
12.361.0005.2027	Aquisição de Ar-condicionado às creches e escolas do município	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1410	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	12.160,02
	SUBTOTAL	27.160,02
	TOTAL	34.160,02

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapua, aos 04 de agosto de 2022

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 04 de Agosto de 2022

Edição Nº: 349



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapua@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 41/2022, REFERENTE AO Pregão 4/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ – ESTADO DO PARANÁ E COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

TERMO ADITIVO 1/2022 Valor

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapua, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 561.237.369-49 e portador da Carteira de Identidade RG nº 3.558.581-8SSP-PR, de um lado, e de outro lado a contratada **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, com sede na RUA MONTEIRO LOBATO, 297, O LOJA 02 - CEP: 86210000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº **40.138.949/0001-77**, representada pelo (a) , Sr(a). **VALDENIR ROSA**, inscrito no CPF/MF sob nº **547.080.799-15**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **39710390-SSP/PR**, ajustam e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RECOMPOSIÇÃO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados no Ata de registro de preço nº **41/2022**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Unid.	Descrição	Valor Licitação	Valor atualizado
15	UND	BOLACHA DE MAISENA SEM LACTOSE	R\$ 3,79	R\$ 5,24
48	UND	LEITE LONGA VIDA	R\$ 3,94	R\$ 5,12
51	UND	MACARRÃO AVE MARIA	R\$ 5,41	R\$ 8,25
53	UND	MACARRÃO ESPAGUETE	R\$ 5,05	R\$ 7,70
99	UND	CARNE BOVINA MÚSCULO MOÍDO	R\$ 24,09	R\$ 33,18

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica recomposto os preços praticados no período entre 15/06/2022 a 10/04/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapua-PR, 15/06/2022

Deodato Matias
Prefeito De Arapua
Contratante

Valdenir Rosa
Comercial Beira Rio Ltda
Contratado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 04 de Agosto de 2022

Edição Nº: 349



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 2 -

Testemunhas:

Fiscal de Contrato

Cione Wessler Dos Santos Silva
CPF: 008.276.929-00

Renata Volpe Vieira Paganote
CPF: 052.043.719-58